PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 29 de agosto de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 465/2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00082685-52

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025

Objeto: Registro de Preços de insumos para procedimentos respiratórios e procedimentos com gases medicinais para uso da Rede Municipal de Saúde.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R$)
01	19.869	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - FABRICADO EM MATERIAL ADEQUADO PARA USO HOSPITALAR; - INQUEBRÁVEL; - CAPACIDADE DE 250 ML; - DOTADO DE ROSCA PARA FACILITAR O ENCAIXE RÁPIDO; - RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO. OBS.: CADA UMIDIFICADOR EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	200	12,60

11	169.920	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA ASPIRADOR DE SECREÇÃO COM CONECTOR UNIVERSAL 8MM E CAPACIDADE DE FILTRAGEM DE 99,999%. OBS.: DEVERÁ ACOMPANHAR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA DIFERENCIAR OS LOCAIS CORRETOS DE CONEXÃO.	PÇ	200	139,05

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que:

a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

1) procuração ou ato constitutivo;

2) cédula de identificação;

3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 29/08/2025, às 16:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretario(a) Municipal**, em 04/09/2025, às 10:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **15990518** e o código CRC **C3ADCDE7**.